

CONSELHO PERMANENTE



OEA/Ser.G
CP/doc.4441/09
21 outubro 2009
Original: espanhol

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Este documento está sendo distribuído às missões permanentes e
será apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos da América

Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oea.org

Antigua e Barbuda
Argentina
Bahamas
Barbados
Belize
Bolívia
Brasil
Canadá
Chile
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Equador
El Salvador
Estados Unidos
Grenada
Guatemala
Guiana
Haiti
Honduras
Jamaica
México
Nicarágua
Panamá
Paraguai
Peru
República Dominicana
Saint Kitts e Nevis
Santa Lúcia
São Vicente e Granadinas
Suriname
Trinidad e Tobago
Uruguai
Venezuela

10 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
José Miguel Insulza
Secretário-Geral
Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

SG/EIG-24-09

Excelência:

Tenho a honra de enviar-lhe o Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Este Escritório lhe envia os relatórios de atividades, para encaminhamento ao Conselho Permanente, de acordo com as disposições da resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95.)

Aceite, Excelência, os renovados protestos de minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

Anexo



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos da América

Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oea.org

Antigua e Barbuda
Argentina
Bahamas
Barbados
Belize
Bolívia
Brasil
Canadá
Chile
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Equador
El Salvador
Estados Unidos
Grenada
Guatemala
Guiana
Haiti
Honduras
Jamaica
México
Nicarágua
Panamá
Paraguai
Peru
República Dominicana
Saint Kitts e Nevis
Santa Lúcia
São Vicente e Granadinas
Suriname
Trinidad e Tobago
Uruguai
Venezuela

10 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Pedro Oyarce Yuraszeck
Representante Permanente do Chile
junto à Organização dos Estados Americanos
Presidente do Conselho Permanente
Washington, D.C.

Senhor Presidente:

De acordo com a resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95) e com o artigo 119 das Normas Gerais, anexe, para consideração do Conselho Permanente, o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Aceite, Excelência, os renovados protestos de minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

Anexo

Relatório de Atividades do
Escritório do Inspetor-Geral
De janeiro a dezembro de 2008

I. Relatórios de auditorias

Este relatório é apresentado em conformidade com a resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95) e com o artigo 119 das Normas Gerais.

O EIG emitiu relatórios de 12 auditorias realizadas no ano encerrado em 31 de dezembro de 2008. Além disso, o EIG se comunicou diretamente com os supervisores e fez as recomendações apropriadas em relação aos processos operacionais e aos problemas para se alcançar melhores controles de gerenciamento. Os relatórios das atividades de auditoria forneceram 52 recomendações para a correção das deficiências identificadas nos controles internos relacionados a mecanismos de responsabilização, processos operacionais, eficiência e eficácia organizacionais. Essas recomendações foram classificadas como sendo 33 de alto risco, 18 de médio risco e uma de baixo risco. As recomendações abordadas pelas conclusões do EIG identificaram a necessidade de: (1) cumprimento das diretrizes da SG/OEA, incluindo as Normas Orçamentárias e Financeiras, o Manual Financeiro de Campo e as Normas de Contratação Operacional e de Compras; (2) melhoria de diversos processos operacionais, como supervisão efetiva do pessoal, reconciliação das despesas de projetos, acompanhamento de estoque e atualização de relatórios de ativos fixos, uso do mecanismo de contratação de pessoal de apoio temporário e de profissionais locais; (3) garantia de que as tarefas atribuídas correspondam às descrições de funções; (4) treinamento de técnicos administrativos para a execução eficaz das tarefas financeiras requeridas; (5) procedimentos por escrito para várias tarefas; e (6) automação de vários processos do Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DBFS) para melhorar a eficiência e a pontualidade, minimizar os processos manuais e reduzir o nível de risco intrínseco. O EIG também identificou a necessidade de: (a) um estudo da carga de trabalho para auxiliar a identificação de um alinhamento organizacional adequado para rápida reação às solicitações das missões de observação eleitoral e determinação do pessoal ideal necessário para realizar tais missões; (b) melhores processos operacionais para agilizar e facilitar o processo de aprovação para contratação de observadores; (c) aprovação oportuna e distribuição de rascunhos de manuais operacionais das MOE, os quais devem incluir a responsabilidade específica, ordens e agenda precisas para tarefas individuais e os cronogramas necessários para atender aos eventos mais significativos, como “data final do projeto” precisa; (d) melhorias na pontualidade de cartas de solicitação de fundos, que devem fornecer melhores estimativas para os custos de uma missão, bem como prazos específicos para contribuição de doadores para planejamentos ágeis e rápida resposta às missões de observação eleitoral. Todos os relatórios e recomendações enviados ao Secretário-Geral foram aprovados. Desde 10 de setembro de 2009, 22 (42%) das recomendações pendentes estão em diversos estágios de implementação.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-01/08 - Realizada para analisar e avaliar os controles internos no Escritório da SG/OEA em Belize no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008. O EIG determinou que, em geral, no período da auditoria, os controles internos eram satisfatórios na SG/OEA de Belize para a salvaguarda dos ativos e o registro das transações e valores financeiros. As principais deficiências identificadas na auditoria foram: (1) As reconciliações bancárias nem sempre eram assinadas pelo ex-diretor e pelo técnico administrativo, conforme requerido pelas diretrizes da SG/OEA. (2) O veículo oficial nem sempre era usado para propósitos oficiais, como requerido pelas Diretrizes para Uso de Veículos Oficiais nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. (3) Não se mantinha efetivamente registro das chamadas telefônicas de longa distância. (4) O sistema de VoIP implementado nos escritórios da SG/OEA dos Estados membros para facilitar as comunicações e diminuir os custos com chamadas de longa distância não funcionava em Belize. (5) Os registros de correspondências na SG/OEA de Belize não eram mantidos de acordo com o Manual de Gerenciamento de Registros da OEA. (6) Os itens de estoque não eram registrados com exatidão e não correspondiam ao Relatório de Ativos Fixos na sede.

O EIG analisou desembolsos e transações relacionados com o projeto “Escritório da SG/OEA na zona de adjacência entre Belize e a Guatemala”, financiado por fundo específico, e com dois projetos financiados pelo FEMCIDI, “Aprendizado regional à distância via satélite para educação e treinamento de professores e desenvolvimento humano para áreas rurais (EDUSAT)” e “Desenvolvimento de sistemas de uso sustentável de terras”, ambos executados na SG/OEA de Belize no período de auditoria. O EIG não encontrou irregularidades e tomou nota de que os objetivos do projeto foram alcançados.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-02/08 - Realizada para analisar e avaliar os controles internos no Escritório da SG/OEA no Panamá no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008. O EIG determinou que, no período da auditoria, os controles internos eram satisfatórios na SG/OEA do Panamá para a salvaguarda dos ativos e o registro das transações e valores financeiros. As principais deficiências identificadas na auditoria foram: (1) Os nomes das assinaturas autorizadas para a conta bancária local não estavam atualizados. (2) Os cheques não-utilizados e os fundos do pequeno caixa não eram guardados com segurança. (3) Os relatórios de presença nem sempre eram apresentados nos cinco primeiros dias do mês seguinte. (4) Não se mantinha um registro de chamadas telefônicas de longa distância. (5) Os contratos do pessoal do serviço de limpeza foram assinados após o início dos serviços. (6) Os relatórios trimestrais sobre a liberação de bens isentos de taxas alfandegárias nem sempre eram enviados nos primeiros dez dias após o final de cada trimestre.

O EIG analisou desembolsos e transações relacionadas a dois projetos financiados pelo FEMCIDI, “Estudos do uso da biodiversidade do Panamá pelo biocomércio” e “Conservação do patrimônio documental: problemática e metodologia usada”, bem como o projeto financiado por fundo específico “Construção das informações sobre biodiversidade interamericana (IABIN)”. O EIG não encontrou irregularidades e tomou nota de que os objetivos do projeto foram alcançados.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-03/08 - Realizada para analisar e avaliar os controles internos no Escritório da SG/OEA no Paraguai no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008. O EIG determinou que, no período da auditoria, os controles internos eram satisfatórios na SG/OEA do Paraguai para a salvaguarda dos ativos, o registro correto de transações e valores, o uso eficiente de recursos e o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas. O EIG observou que não existe nenhuma provisão no orçamento-programa do Fundo Ordinário para o cargo de auxiliar/mensageiro/motorista no Escritório da SG/OEA no Paraguai. As principais deficiências identificadas na auditoria foram: (1) O técnico administrativo estava trabalhando além do horário do expediente, mas não tinha solicitado o pagamento de horas extras. (2) Cheques em branco não-utilizados de contas bancárias encerradas não foram destruídos. (3) Os cheques não foram anulados

como requerido pelas diretrizes da SG/OEA. (4) Os custos de sobretaxas não eram incluídos no reembolso dos custos de chamadas telefônicas pessoais de longa distância. (5) A listagem de estoque não estava atualizada. (6) Os relatórios trimestrais sobre as dispensas não eram enviados no período obrigatório de dez dias.

O EIG não encontrou irregularidades na análise dos desembolsos e transações para dois projetos financiados por fundos específicos: “Avaliação regional do impacto da sustentabilidade da cadeia produtora de soja” e “Gerenciamento sustentável de terras no ecossistema de Gran Chaco”. Os relatórios do projeto indicavam que as metas do projeto foram alcançadas.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-04/08 - Realizada para analisar e avaliar os controles internos no Escritório da SG/OEA no Uruguai no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008. As principais deficiências identificadas na auditoria foram: (1) As obrigações e responsabilidades de auxiliar/mensageiro/motorista não eram distribuídas de acordo com as descrições de funções do cargo. (2) Os recibos de dinheiro recebido não eram emitidos na seqüência numérica. (3) Alguns cheques locais acima do equivalente a US\$5.000 foram emitidos com uma assinatura sem a prévia autorização do Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DBFS). (4) Não havia nenhum contrato formal para a prestação de serviços de limpeza. (5) Pedidos de licenças não eram datados pelo solicitante e pelo supervisor. (6) Os cheques não eram anulados como requerido pelas diretrizes da SG/OEA. (7) A listagem de estoque não estava atualizada.

O EIG não identificou irregularidades na análise de três projetos financiados por fundos específicos: “Sistema aquífero Guarani”, “Rede interamericana de informações sobre a biodiversidade (IABIN)” e “Conferência para porta-vozes do governo”. O EIG tomou nota de que os objetivos do projeto foram alcançados, a despeito dos atrasos no envio do relatório final para a “Conferência para porta-vozes do governo”.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-05/08 - Realizada para analisar e avaliar os controles internos no Escritório da SG/OEA em Granada, Carriacou e Petit Martinique no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008. O EIG determinou que, no período da auditoria, os controles internos eram satisfatórios para a salvaguarda dos ativos e o registro das transações e valores financeiros. As principais deficiências identificadas na auditoria foram: (1) O auxiliar/mensageiro/motorista não tinha uma cópia de sua descrição de funções. (2) O técnico administrativo nomeado em julho de 2007 não desempenhava todas as funções de forma eficiente, sobretudo devido à falta de treinamento adequado, especialmente em OASES. (3) Nem todas as reconciliações bancárias eram assinadas pelo Diretor, como indicação de exame e aprovação. (4) Diversos cheques e desembolsos de projetos não eram sustentados por faturas ou documentação de apoio. (5) Os pagamentos de faturas, inclusive o pagamento do aluguel, não eram feitos dentro dos prazos. (6) Emitiam-se cheques para valores nominais que deveriam ser pagos com fundos do pequeno caixa. (7) O registro do veículo oficial estava incompleto. (8) Não havia registro para chamadas telefônicas de longa distância. (9) Antes da visita de campo, a maioria das chamadas telefônicas pessoais não era reembolsada à OEA. (10) A SG/OEA de Granada não tinha contratado serviços de limpeza nos últimos três anos e os funcionários estavam fazendo esses serviços. (11) Alguns cheques com valores superiores a US\$5.000 foram emitidos com apenas uma assinatura sem a autorização prévia do DBFS. (12) Os registros de estoque local não correspondiam ao Relatório de Ativos Fixos mantido no Escritório de Serviços de Compras (OSC) da sede. (13) Em 2007 e 2008, não foram enviados os relatórios trimestrais sobre dispensas.

O EIG não encontrou irregularidades na análise dos desembolsos e transações de dois projetos financiados pelo FEMCIDI executados em Granada no período de auditoria: "Desenvolvimento da exportação em apoio à estratégia de exportação de Granada" e "Equipando os diretores escolares com qualidades específicas e práticas que diretores eficientes podem usar para ajudar os alunos". Os relatórios do projeto indicavam que as metas do projeto foram alcançadas.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-06/08 - Realizada para analisar e avaliar os controles internos no Escritório da SG/OEA em Trinidad e Tobago no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008. As principais deficiências identificadas na auditoria foram: (1) As reconciliações bancárias não exibiam a assinatura do Diretor como uma indicação de sua análise e aprovação. (2) O registro de veículos oficiais não era correto. (3) O contrato de locação não estava atualizado. (4) Os pagamentos mensais de alugueis eram emitidos após as datas de vencimento. (5) Os registros de estoque não correspondiam ao Relatório de Ativos Fixos do OSC. (6) Os relatórios trimestrais sobre dispensas nem sempre eram enviados no período de dez dias obrigatório após o final de cada trimestre.

O EIG não encontrou irregularidades na análise dos desembolsos e transações de dois projetos financiados pelo FEMCIDI executados em Trinidad e Tobago no período da auditoria: "Aprimoramento da função de inspeção em países selecionados do Caribe" e "O futuro da ciência e da tecnologia e o mapeamento da inovação no Caribe". Os relatórios do projeto indicavam que as metas do projeto foram alcançadas.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-07/08 - Realizada para analisar e avaliar os controles internos no Escritório da SG/OEA no Equador no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008. O EIG determinou que o ambiente de controle interno era menos que satisfatório nesse escritório. Diversas deficiências de controles internos foram identificadas, que podem ser resumidas como segue: (1) O secretário/técnico não supervisionava de forma eficiente os membros da equipe da SG/OEA que lhe eram subordinados, conforme requerido. (2) O secretário/técnico não desempenhava de forma eficiente suas obrigações e o EIG identificou a necessidade de treinamento no OASES, em outras funções financeiras e administrativas e em diretrizes da SG/OEA. (3) As informações nos relatórios de participação enviados pelo secretário/técnico eram imprecisas. (4) Não se mantinham registros de controle diário das chamadas de longa distância nem da quilometragem de veículos oficiais no período da auditoria, e as informações contidas nesses registros para o período subsequente à visita de campo não foram exatas. (5) O extrato bancário local mostrava saldos mensais negativos em diversos meses, o que resultava em encargos bancários adicionais pelos saldos negativos. (6) O pequeno caixa e pagamentos em cheque não tinham o apoio de documentação adequada e válida. (7) Diversos cheques acima de US\$5.000 da conta do banco local foram emitidos com somente uma assinatura sem a autorização do DBFS. (8) As informações sobre o pessoal de apoio temporário e de profissionais locais não eram enviadas ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) e o mecanismo de contratação usado para aqueles indivíduos não atendia às diretrizes da SG/OEA nem à legislação trabalhista local. (9) Cheques informados como pendentes nas reconciliações bancárias não tinham sido emitidos para os fornecedores correspondentes. (10) Pagamentos de fornecedores locais não eram feitos dentro do prazo. (11) Bens e serviços eram recebidos antes da aprovação da ordem de compra correspondente. (12) Desembolsos não eram apoiados por documentação apropriada ou relevante. (13) O Relatório de Ativos Fixos mantido pelo Escritório de Serviços de Compras (OSC) da sede era inexato porque itens de estoque do projeto não eram registrados. (14) Os relatórios trimestrais sobre a liberação de bens isentos de taxas alfandegárias não foram enviados à sede no período da auditoria.

O EIG analisou desembolsos e transações financeiras do projeto “Desenvolvimento rural da sub-bacia binacional do Rio Macará – Componente Equador”, financiado pelo FEMCIDI, e de um programa de fundo específico, “Programa de Ação Integral contra as Minas Antipessoal no Equador (AICMA/EQ)”. Os relatórios de andamento informavam que diversos desafios foram enfrentados no período de execução. No entanto, o EIG não identificou irregularidades e os relatórios do projeto indicavam que os objetivos tinham sido alcançados satisfatoriamente.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-08/08 - A Unidade de Projeto Técnico da SG/OEA na Argentina funciona como escritório da SG/OEA na Argentina e é administrada pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável. O principal propósito da auditoria foi avaliar o ambiente de controle interno e os processos operacionais realizados pela unidade de projetos. O EIG analisou transações financeiras e desembolsos processados no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008 e observou que o ambiente de controle interno na Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA na Argentina é menos que satisfatório. As deficiências do controle interno podem ser resumidas da seguinte forma: (1) Os fundos da OEA não foram depositados oportunamente na conta do banco local. (2) Pagamentos de viagens foram feitos a fornecedores locais em dólares americanos, e não na moeda local. (3) Não existem apólices de seguro vigentes para dois veículos de projeto financiado por fundo específico. (4) O Coordenador-Chefe não supervisiona de forma eficaz o pessoal da unidade. (5) O desempenho do pessoal da unidade indicava carência de conhecimentos e habilidades suficientes, bem como a necessidade de treinamento apropriado para a execução eficaz das funções requeridas. (6) O mecanismo usado para a contratação de pessoal de apoio temporário (TSP) não atendia às diretrizes da SG/OEA. (7) Foi feito um pagamento a uma empresa local sem a autorização da ordem de compra e uma empresa local tem dois números de fornecedor. (8) O contrato de locação do imóvel do escritório não era vigente. (9) Cheques assinados que ainda não tinham sido enviados aos recebedores eram mostrados como "pendentes" nas reconciliações bancárias. (10) Não havia evidências da aprovação do Supervisor nas reconciliações bancárias e as reconciliações bancárias não eram enviadas pontualmente ao DBFS. (11) As informações nos relatórios de presença enviados pelo Coordenador-Chefe eram imprecisas e os relatórios não eram enviados nos prazos obrigatórios. (12) O registro de controle diário das chamadas de longa distância e o Registro de Ativos Fixos não eram mantidos de forma eficiente. (13) As informações mostradas no Relatório de Ativos Fixos do Escritório de Serviços de Compras (OSC) não eram exatas. (14) A Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA na Argentina não está conectada ao OASES nem à infra-estrutura de comunicações da OEA, e isso afeta negativamente os processos operacionais. (15) Os relatórios trimestrais sobre a liberação de bens isentos de taxas alfandegárias e TECs não eram enviados à sede.

O EIG analisou os relatórios sobre um projeto do FEMCIDI e dois projetos financiados por fundos específicos e notou que as despesas tinham sido autorizadas. O relatório final do projeto do FEMCIDI “Projetando políticas e estratégias para a prevenção de falhas nas escolas” declarava que os objetivos tinham sido alcançados, a despeito dos desafios e atrasos enfrentados na execução do projeto. A análise do EIG do projeto “Iniciativa dos Capacetes Brancos”, financiado por fundo específico, e do projeto “Implementação do Programa de Ação Estratégica para a Bacia Internacional do Rio Bermejo” indicou que a principal deficiência do controle interno identificada pelo EIG se relacionava com as transações financeiras para desembolsos do projeto.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-09/08 - A Unidade de Projeto Técnico da SG/OEA no Brasil funciona como escritório da SG/OEA nesse Estado membro e é administrada pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável. O principal propósito dessa auditoria foi identificar os controles internos em funcionamento nas atividades operacionais, inclusive recebimentos de dinheiro e desembolsos processados na Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA no Brasil, bem como verificar se a Unidade de Projetos Técnicos está exercendo suas responsabilidades de acordo com as diretrizes da SG/OEA, inclusive as Normas Gerais, as Normas Orçamentárias e Financeiras, o Manual de

Financiamento de Campo e outras diretrizes da Secretaria-Geral. O EIG examinou procedimentos operacionais e financeiros selecionados para avaliar a eficácia, eficiência e economia dos controles internos a fim de assegurar, dentro do possível, a conduta sistemática e eficiente da Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA no Brasil. O EIG concluiu que, de maneira geral, o desempenho dos processos operacionais e o ambiente de controle interno eram satisfatórios na Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA no Brasil. O EIG determinou que as deficiências se relacionavam principalmente com a necessidade de cumprimento das diretrizes da SG/OEA relacionadas com: (1) O uso do mecanismo de contratação do TSP. (2) O envio dos relatórios mensais de férias anuais do Gerente Financeiro do Projeto dentro do prazo. (3) Os procedimentos de anulação de cheques. (4) A necessidade de analisar as ordens de compras pendentes por mais de 180 dias e de assegurar que os contratos sejam válidos antes de se efetuar os pagamentos. Além disso, a Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA no Brasil não está conectada ao OASES e à infra-estrutura de comunicações da OEA, os funcionários não possuem contas de e-mail da OEA e, como resultado, os processos operacionais são afetados adversamente.

O EIG não encontrou irregularidades na análise dos desembolsos e transações do projeto financiado pelo FEMCIDI “Popularização da ciência na América Latina e no Caribe”, bem como nos dois projetos financiados por fundos: “Programa de estrutura institucional para a consolidação de políticas nacionais de recursos hídricos” e “Sistema aquífero Guarani”. Os relatórios de acompanhamento dos projetos e finais foram enviados dentro do prazo e, de acordo com esses relatórios, os objetivos do projeto foram alcançados com êxito.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-10/08 - A Junta de Auditores Externos recomendou, no relatório de 2007, que o EIG considerasse a realização de uma auditoria dos pagamentos duplicados em 2008. Os principais objetivos dessa auditoria eram determinar se: (1) foram desembolsados pagamentos duplicados da sede no período da auditoria; e (2) se existem deficiências de controle no processo de desembolso que possam criar o risco de pagamentos duplicados serem processados no OASES sem serem detectados. O EIG realizou testes substanciais (tanto automatizados como manuais) das transações de desembolso processadas no período da auditoria e utilizou procedimentos de teste específicos. Com base em uma amostra de análise das transações de desembolso de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2008, o EIG concluiu que pelo menos dois pagamentos duplicados tinham sido processados. Além disso, o EIG concluiu que existiam deficiências de controle interno que identificavam inconsistências e ineficiências nos processos operacionais no Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DBFS). Essas deficiências de controle interno indicam a existência de riscos intrínsecos ao processo de desembolso que podem: (1) levar potencialmente a mais pagamentos duplicados que não poderiam ser detectados a tempo; e (2) comprometer a integridade dos dados de desembolso e financeiros no sistema. Além da necessidade de recuperar pagamentos a mais feitos a fornecedores, as principais deficiências do controle observadas pelo EIG incluem: (1) A inexistência de procedimentos por escrito dos processos operacionais de contas a pagar e de outras funções relacionadas desempenhadas pelos funcionários do DBFS para assegurar a consistência na entrada/processamento de faturas e na análise oportuna desses processos. (2) Diversos pagamentos são processados sem a ordem de compra, contrariamente às Normas Orçamentárias e Financeiras. (3) A codificação/numeração das faturas no OASES não é coerente. (4) Algumas vezes, as faturas são inseridas no sistema com linhas de distribuição repetitivas mostrando valores positivos e negativos. (5) Diversas transações de pagamentos mostraram múltiplos cancelamentos. (6) Mais de um número foi atribuído a alguns fornecedores no OASES e a configuração do fornecedor indicava controle incorreto do sistema. (7) Números de fornecedores incorretos foram usados para desembolsos feitos a fornecedores de nome semelhante, mas locais diferentes. O EIG recomendou uma ação de acompanhamento para a recuperação dos pagamentos a mais feitos a fornecedores. Além disso, para mitigar o risco de pagamentos duplicados serem processados e não detectados oportunamente, foram

feitas recomendações para o estabelecimento de procedimentos, a melhoria da eficiência e do cumprimento do prazo nos processos operacionais e no ambiente de controle interno.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-11/08 - A auditoria focou-se em processos operacionais selecionados e em subprocessos relacionados com contas a pagar e administração do caixa realizados no Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DBFS) e destinava-se a: (1) avaliar os controles internos existentes relativos aos processos selecionados; (2) testar alguns dos principais controles dos processos selecionados; e (3) avaliar a eficácia e eficiência dos processos operacionais selecionados. O EIG examinou as políticas e procedimentos da OEA pertinentes aos processos operacionais do DBFS selecionados para análise. O Manual de Normas Orçamentárias e Financeiras e outros documentos não fornecem informações detalhadas sobre os processos operacionais do DBFS. Na ausência de procedimentos por escrito apropriados, o EIG realizou entrevistas e documentou os processos selecionados com base nos resultados das entrevistas, investigações, observações e testes, concentrando-se na identificação dos controles internos em vigor. A análise da amostra do EIG não encontrou nenhuma irregularidade no recebimento e registro de faturas ou nas entradas de ajustes para transações bancárias. Além disso, a comparação dos relatórios de registro de pagamento final e da interface de pagamento positiva para execuções de cheques correspondentes não revelou irregularidade. No entanto, além da ausência de procedimentos por escrito sobre os processos selecionados para análise, as deficiências identificadas nas conclusões da análise do EIG podem ser resumidas como segue: (1) O processo de validação do recebimento de bens e serviços não era coerente em todos os departamentos/áreas. (2) É necessário cumprir as Normas de Contrato por Tarefa (CPR) quanto aos pagamentos emitidos a CPRs e assegurar que as faturas sejam sempre pagas no prazo. (3) Não há nenhuma política por escrito em relação ao limite de tempo para as faturas permanecerem sem pagamento no sistema. (4) Faltam monitoramento e acompanhamento eficazes das “faturas em suspenso” no sistema. (5) A autoridade para a liberação de faturas em suspenso não se restringe ao pessoal designado do DBFS. (6) O nível de autorização e aprovação da gerência no processo de desembolso é inadequado. (7) Existe envolvimento manual excessivo no processo no tocante a transações de pagamentos internacionais via Web (IWC) para Columbia. (8) A equipe de contas a pagar tem a opção de “forçar” a entrada no OASES. (9) A capacidade de processar pagamentos não foi separada da de criar fornecedores no OASES, posto que a criação de fornecedores é atribuída ao DBFS, e não ao Escritório de Serviços de Compras (OSC). (10) Algumas das contribuições recebidas não foram registradas de forma oportuna no sistema, pois os relatórios de fundos não-reclamados mostram valores não-reclamados desde janeiro de 2008. (11) As reconciliações bancárias de algumas contas bancárias da sede e dos escritórios nacionais nem sempre foram preparadas, analisadas e aprovadas oportunamente pelo DBFS.

Auditoria SG/EIG/AUDIT-12/08 - A Secretaria de Assuntos Políticos (SPA), mediante o Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral (DECO), é responsável pelo desenvolvimento e pela manutenção de um serviço de observação eleitoral permanente e profissional e pela condução de missões de observação eleitoral nos Estados membros solicitantes. A SPA foi responsável por 20 projetos de MOE em 2007 e por 13 projetos de MOE nos nove primeiros meses de 2008 em 16 Estados membros. Essa auditoria foi realizada para analisar os controles internos selecionados nos processos operacionais, inclusive o planejamento e a implementação de missões de observação eleitoral. Além de analisar processos operacionais relacionados a missões de observação eleitoral, o EIG analisou transações em dois projetos financiados por fundos específicos gerenciados pelo DECO: “A Missão de Observação Eleitoral (MOE) para as eleições legislativas, estaduais e locais na Colômbia” e “Apoio ao sistema eleitoral na Guatemala, 2005-2007”. O EIG também analisou os projetos de três manuais que fornecem orientação sobre a conduta de MOE, bem como o projeto do Manual de Execução de Projetos, destinado a facilitar o gerenciamento de projetos de longo prazo pela Seção de Cooperação Técnica Eleitoral, subordinada ao DECO.

O EIG observou que, para concluir com êxito essas MOEs com boa relação custo-benefício e dentro do prazo, o DECO recebe assistência de outros funcionários da SG/OEA, como o Departamento de Serviços Jurídicos, o Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DBFS) e o Escritório de Serviços de Compras (OSC). Essa assistência destina-se a fornecer perícia técnica que não está disponível no DECO. As principais deficiências identificadas foram: (1) O DECO não tem dotação de pessoal adequada para desempenhar suas funções. (2) Existe a necessidade de uma relação claramente definida para os requisitos da carga de trabalho, como um estudo da carga de trabalho para ajudar a identificar um alinhamento organizacional adequado para rápida reação a solicitações de missões de observação eleitoral e para a determinação do pessoal ideal necessário para realizar essas missões. (3) As descrições de funções de todos os cargos do DECO devem ser precisas e atualizadas. (4) Existe a necessidade de se incluir responsabilidades específicas, ordens e agendamentos precisos para tarefas individuais e os cronogramas necessários para atender aos eventos mais significativos, como “datas finais de projeto” definidas e devolução de fundos não-utilizados aos doadores nos projetos dos três manuais que fornecem orientação para a condução de MOE. (5) O momento certo das cartas de solicitação de fundos deve ser melhorado e incluir estimativas mais precisas sobre os custos da missão, bem como prazos específicos para contribuições de doadores, para que recursos suficientes estejam disponíveis dentro do prazo, bem antes da data da eleição, a fim de permitir planejamento ágil e a resposta rápida aos projetos de MOE. No momento da auditoria, o banco de dados mantido no DECO com informações sobre os requisitos padronizados para o processamento de contratação de observadores não estava disponível para o Departamento de Recursos Humanos (DRH). No entanto, o EIG notou que o DECO e o Departamento de Serviços de Informação e de Tecnologia iniciaram o desenvolvimento de uma nova iniciativa para coletar dados históricos sobre todos os observadores e facilitar o processo de contratação. O EIG recomendou que esse banco de dados fosse disponibilizado ao DRH.

Desde a data deste relatório, 30 (58%) das recomendações de 2008 foram implementadas. Vinte e duas (42%) das 32 recomendações de 2008 ainda continuavam pendentes, 11 das quais foram consideradas de alto risco. As recomendações pendentes de 2008 focam primariamente a necessidade de melhores processos operacionais, a reengenharia de processos organizacionais por meio do OASES, bem como pelo desenvolvimento, reforma e distribuição de manuais e diretrizes de procedimentos.

O EIG observou que, desde 1º de maio de 2007, a Secretaria de Administração e Finanças (SAF) estabeleceu o projeto de transformação e modernização da SAF (STAMP) para transformar e modernizar os sistemas de gerenciamento de recursos da OEA visando melhorar a governança interna. Os cinco objetivos principais da força-tarefa do STAMP são:

- Padronização das políticas e processos de recursos
- Transparência
- Responsabilização e apresentação de relatórios significativos
- Treinamento
- Ética

O EIG foi informado de que, pelo projeto STAMP, a SAF está analisando e avaliando métodos para redesenhar e aprimorar seus processos de atividades e implementar as recomendações pendentes. Essas iniciativas são apoiadas pela Junta de Auditores Externos e incluem uma maior automação dos processos operacionais e a simplificação e padronização de políticas, procedimentos e definições. Espera-se que a SAF comunique seu plano aos interessados internos, Estados membros e terceiros externos.

II. Pessoal

Além do cargo de Inspetor-Geral, o Orçamento do Programa do Fundo Ordinário de 2008 prevê três cargos de Auditor P3, dois de Auditor-Júnior P2 e um estagiário de auditoria P1. Em 2008, todos os cargos vagos foram preenchidos. Os funcionários do EIG participam de treinamento em educação continuada para atender aos requisitos profissionais anuais, conforme recomendado pela Junta de Auditores Externos. A Inspetora-Geral continua a utilizar contratados por tarefa para suplementar os recursos de pessoal fornecidos pelo Fundo Ordinário. Além da parcela do Fundo Ordinário, o EIG recebeu US\$109.000 em 2008 da recuperação de fundos indiretos gerada por fundos específicos. Esses recursos foram usados para cobrir os custos de serviços do técnico de auditoria G-5, bem como dos contratados por tarefa para auditorias como suplemento dos recursos do Fundo Ordinário. Em 2008, o EIG também participou de um programa de estágio.

III. Outros

Em 2008, o EIG observou várias reuniões do Conselho Permanente, da CAAP e do CEPCIDI, bem como reuniões da SG/OEA, inclusive da Comissão do Projeto de Transformação e Modernização (STAMP), estabelecido pela Secretaria de Administração e Finanças, da Comissão de Adjudicação de Contratos de Compra, da Comissão para Descarte de Ativos Excedentes e/ou Obsoletos (COVENT) e da Comissão de Assuntos Administrativos (CAM). A Inspetora-Geral continua a se reunir, conforme necessário, com os gabinetes do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto, bem como com os gerentes da Secretaria Geral, para discutir assuntos e questões que afetam o ambiente de controle interno e que podem representar risco potencial para a Organização. Essas reuniões incluem discussões sobre o ambiente de controle interno, a implementação de recomendações de auditoria e outras questões operacionais, como propostas de mudanças dos processos de atividades. O EIG também analisou diversos procedimentos operacionais e apresentou recomendações sempre que necessário.



Linda P. Fealing
Inspetora-Geral
10 de setembro de 2009